



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 9/85, de 9 de Janeiro, declara-se que a **Missão de Caridade "Samaritanos"**

com sede em **Vila Nova de Gaia**

é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que se encontra registada na **Direcção Geral de Acção Social no Livro 8 das Associações de Solidariedade Social, sob o n.º 120/99, a fls. 2 verso e 3 e que se considera efectuado em 15-06-99.**

Mais se declara que, tendo adquirido automaticamente a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública, goza das isenções fiscais previstas nos artigos 1.º e 2.º do referido Decreto-Lei n.º 9/85, de 9 de Janeiro.

Centro Regional de Segurança Social do Norte, 20 de Dezembro de 1999.

Per O Conselho Directivo

N _____

NARCISO DO NASCIMENTO GOMES
Vogal

MI/ES